



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DA CONCEIÇÃO
CASA DO POVO, ABRIGO DA LEGALIDADE
ADM: 2025/2026

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 002/2026

Dispõe sobre a doação de veículo automotor à Secretaria Municipal de Agricultura de Rio da Conceição e dá outras providências.”

A MESA DIRETORA DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE RIO DA CONCEIÇÃO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e o Presidente Promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica a Câmara de Vereadores do Município de Rio da Conceição – TO autorizada a doar para Prefeitura Municipal, destinado a Secretaria de Agricultura do Município de Rio da Conceição – TO, o veículo automotor de propriedade desta Casa Legislativa, com as seguintes características:

- **Marca/Modelo:** VW/GOL
- **Placa:** HIC7951
- **Proprietário:** Câmara Municipal de Rio da Conceição (CNPJ 05.319.014/0001-96)

Art. 2º - O veículo doado destina-se ao uso exclusivo em atividades e serviços da Secretaria Municipal de Agricultura, visando ao atendimento das demandas dos produtores rurais e ao desenvolvimento do setor agrícola no município.

Art. 3º - A doação será formalizada mediante termo próprio, no qual constarão todas as especificações do bem e as responsabilidades do donatário quanto à sua guarda, conservação e utilização.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE RIO DA CONCEIÇÃO,
Estado do Tocantins, aos 09 (nove) dias do mês de abril de 2026.



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DA CONCEIÇÃO
CASA DO POVO, ABRIGO DA LEGALIDADE
ADM: 2025/2026

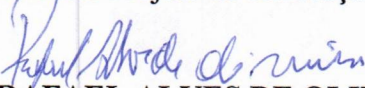
JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Resolução, de iniciativa da Mesa Diretora, atende a um requerimento da nobre Vereadora Aline, já aprovado em Plenário, e tem como objetivo principal otimizar o uso de recursos públicos em benefício da comunidade de Rio da Conceição.

O veículo em questão, um VW/GOL de placa HIC7951, encontra-se necessitando de reforma e com baixa utilização por esta Casa Legislativa. Em contrapartida, a Secretaria Municipal de Agricultura desempenha um papel fundamental no apoio aos agricultores locais, realizando visitas técnicas, transportando insumos e prestando assistência que exige deslocamento constante, muitas vezes em áreas rurais.

A transferência deste bem para a Secretaria de Agricultura permitirá que ele seja reformado e empregado de forma muito mais eficaz, apoiando diretamente o desenvolvimento econômico do nosso município e melhorando a qualidade dos serviços prestados à população rural. A medida não acarreta novas despesas para o erário, tratando-se de um remanejamento de patrimônio que gerará um impacto social e administrativo positivo.

Diante do exposto, e considerando o manifesto interesse público, contamos com o apoio dos nobres Pares para a aprovação deste Projeto de Resolução.


RAFAEL ALVES DE OLIVEIRA

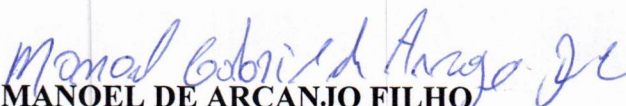
Vereador Presidente


THAYNE DOS SANTOS BRITO

Vereadora Vice-Presidente


FERNANDO PEREIRA LIMA

Vereador 1º Secretário


MANOEL DE ARCANJO FILHO

Vereador 2º secretário